

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>PROJETO BÁSICO<br/>EMATER-DF</b> |   |
| <b>ELEMENTO DE DESPESA</b>          | <b>33.91.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.<br/>PUBLICAÇÕES NO DODF</b> |

### 1 - DO OBJETO:

Contratação da GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, CASA CIVIL, por meio da COORDENADORIA DO DIÁRIO OFICIAL – GERÊNCIA DE FATURAMENTO E DISTRIBUIÇÃO, para publicações de interesse da EMATER-DF no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, em espaços delimitados na unidade de medida “cm” com o objetivo de dar cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

### 2 – JUSTIFICATIVA:

A contratação é necessária para a publicação dos atos administrativos no âmbito da EMATER-DF, visando cumprir os princípios constitucionais e legais, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e alterações (publicidade dos atos) e demais legislações vigentes.

### 3 – DA ESTIMATIVA DE CUSTO:

O custo de publicações no diário oficial é definido por unidade de metragem específica. O valor unitário da metragem entre os anos de 2012 a 2014 permaneceu constante em R\$ 30,00 conforme faturas instruídas às fls. 12 a 15 dos autos. Nesse período, verificou-se um aumento no volume de publicações conforme tabela abaixo:

#### Levantamento gastos 2011/2014

| Ano                             | Valor Unitário | Unidades                           | Total gasto      |
|---------------------------------|----------------|------------------------------------|------------------|
| 2012                            | R\$ 30,00      | 1043                               | R\$ 31.280,00    |
| 2013                            | R\$ 30,00      | 1467                               | R\$ 44.000,00    |
| 2014                            | R\$ 30,00      | 1949                               | R\$ 58.484,67    |
| <b>Valor Médio do Período</b>   |                |                                    | <b>44.588,22</b> |
| <b>Aumento Percentual Médio</b> | 36,5%          | <b>Projeção pelo crescimento %</b> | <b>79.831,57</b> |

|  |                  |
|--|------------------|
| <b>MÉDIA DO PERÍODO+PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO</b><br>2 | <b>62.209,89</b> |
|--|------------------|

#### Perspectiva gastos quinquênio 2015/2019

| Ano                                    | Valor Unitário | Unidades média Mês | Total gasto anual     |
|--|----------------|--------------------|-----------------------|
| 2015                                   | R\$ 30,00      | 173*               | R\$ 62.280,00         |
| 2016                                   | R\$ 30,00      | 173                | R\$ 62.280,00         |
| 2017                                   | R\$ 30,00      | 173                | R\$ 62.280,00         |
| 2018                                   | R\$ 30,00      | 173                | R\$ 62.280,00         |
| 2019                                   | R\$ 30,00      | 173                | R\$ 62.280,00         |
| <b>Estimativa de gastos quinquênio</b> |                |                    | <b>R\$ 311.400,00</b> |

\*A quantidade média foi arredondada para uma unidade a mais, visando evitar quantidades fracionadas.

As publicações da EMATER-DF contemplam em sua maior parte extratos de instrumentos contratuais e de convênios, bem como seus termos aditivos. No entanto, verificou-se entre 2013 e 2014 um aumento exponencial do volume de publicações. Entre outros fatores, as convocações de novos empregados relativas ao concurso público de 2009 e os convênios celebrados nesse ínterim explicam, em parte, o aumento substancial desse volume.

#### **4 – DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:**

A execução será por demanda do Gabinete da Presidência da EMATER-DF, conforme solicitação das Coordenadorias e Gerências. Em posse do atesto da metragem de cm's utilizados, devidamente faturado, o executor cuidará de solicitar o pagamento conforme a legislação vigente no Distrito Federal.

#### **5 – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão prestados no quinquênio de 2015 a 2019 de acordo com as necessidades da EMATER-DF, segundo as regras estabelecidas pela COORDENADORIA DO DIÁRIO OFICIAL.

O executor será responsável pelo estabelecimento dos procedimentos internos da EMATER-DF, de modo a realizar as publicações no prazo estabelecido por lei.

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 2015.

**JOÃO DE DEUS ABREU SOARES**

Assistente Administrativo – GEMAP

**HENRIQUE LOURENÇO PACHECO**

Gerente de Material e Patrimônio – Substituto

**DAURA APARECIDA SOARES BERNARDO**

Gerência de Contratos e Convênios

Executora